



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8693 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 218/2024-SSM

Maringá, 22 de outubro de 2024.

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1174/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00139848/2024.89, que solicita a implantação de um Módulo Móvel da Guarda Municipal no Loteamento Bom Jardim, informamos que, no momento, a Guarda Civil Municipal não está fazendo instalações de módulos móveis, entretanto, a sugestão do vereador será incluída em projeto de Estudo Técnico, analisado por uma comissão competente, que irá analisar a necessidade, a viabilidade técnica e a possibilidade de atendimento da solicitação, que pode vir a ser atendida futuramente.

Em tempo, reiteramos que as equipes da Guarda Civil Municipal realizam patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 22/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4829301** e o código CRC **AA569892**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00139848/2024.89

SEI nº 4829301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3571/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1174/2024 (0355676/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para a implantação de um Módulo Móvel da Guarda Municipal no Loteamento Bom Jardim, anexamos o Ofício n.º 218.2024 SSM (SEI n.º [4833202](#)) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833236** e o código CRC **9D99A357**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000005886-2

SEI nº 4833236